



CAUSADOR DE PROBLEMAS

Crime de falsa identidade

Homem se passava por outra pessoa e ação vinculou o nome da vítima a processos criminais

CARLIANE GOMES
redacao@grupojbr.com

A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) investiga um caso em que o nome de Alex Ferreira Machado, 42 anos, natural de Brasília e morador do Mato Grosso do Sul, está sendo usado de forma fraudulenta por outra pessoa. O servidor público se tornou vítima de um golpe em que um criminoso se faz passar por ele, vinculando sua identidade a processos criminais e causando transtornos pessoais e profissionais. A investigação do caso está a cargo da 5ª Delegacia de Polícia.

Alex descobriu a fraude ao tentar atuar como mesário, mas teve sua participação bloqueada devido a irregularidades em seus documentos. A fraude foi confirmada após checagens em órgãos oficiais e confronto de imagens reais com a documentação apresentada pelo impostor.

O acusado, Alex Farias Moça, também possui o primeiro nome da vítima e já esteve envolvido em diversos casos criminais. Ele possui registros e passagens por desatino a autoridade policial, porte ilegal de arma branca, tráfico de drogas e agressão a uma mulher de 31 anos no Setor de Diversões Sul, em Brasília, em setembro deste ano. Na ocasião, ele se recusou a fornecer dados corretos sobre sua identidade e foi flagrado portando uma arma branca. Todos os documentos apresentados pelo suspeito foram encaminhados ao Instituto de Identificação da PCDF para investigação.

Em julho de 2025, o acusado foi abordado na Rodoviária do Plano Piloto se apresentando como Alex Ferreira Machado e apresentou uma CNH falsa com os dados da vítima, mas com sua própria foto. Este não é o primeiro episódio de uso de identidade falsa, em 2014,



VITOR MENDONÇA/JORNAL DE BRASÍLIA

Investigação do caso está sob responsabilidade da 5ª Delegacia de Polícia (Asa Norte)

ele desapareceu de Manaus (AM) e reapareceu em Mato Grosso utilizando o nome André Gomes Ferreira, dificultando sua localização pelas autoridades.

A PCDF não informou se Alex Farias foi localizado ou preso até o fechamento desta edição.

Atenção redobrada

De acordo com o advogado criminalista Guilherme Augusto Mota, sócio do Guilherme Mota Advogados, o uso de identidade falsa e a falsificação de documentos no Brasil podem se enquadrar em diferentes tipos de crime.

“Quando alguém cria ou altera um documento oficial, como RG ou CNH, ou inserir informações falsas em um documento verdadeiro, configura falsificação e uso indevido de documentos. Além disso, apenas se passar por outra pessoa já caracteriza crime de falsa identidade. Dependendo do objetivo, como obter crédito, dinheiro ou benefícios, a conduta pode ainda ser considerada estelionato”, explica Mota.

O especialista destaca que as

consequências legais para quem comete esse tipo de fraude podem incluir prisão e multa, além de efeitos práticos como antecedentes criminais, restrições em concursos e contratos, e impactos em outras condenações. Segundo Mota, a vítima também tem direitos importantes. É possível solicitar a correção imediata de dados em inquéritos, processos e sistemas policiais, desvinculando o inocente do impostor.

“Nos cadastros de consumo e crédito, é possível exigir correção e exclusão de registros derivados da fraude. Caso haja bloqueio de crédito, perda de oportunidades ou constrição indevida, a vítima pode buscar indenização por danos morais e materiais.”

Para prevenir fraudes, o especialista orienta atenção e monitoramento constante. Em caso de perda ou roubo de documentos, registrar boletim de ocorrência e pedir a inserção de alerta no instituto de identificação. Além disso, é importante monitorar relatórios de crédito, contestar qualquer anotação suspeita e manter a conta oficial do Governo Federal verificada.

O ato de usar o nome de terceiros, dependendo do objetivo, como obter crédito, dinheiro ou benefícios, pode ser considerado estelionato.

“Ao primeiro sinal de uso indevido, intimações inesperadas, cobranças que não reconhece ou abertura de contas sem sua ciência, procure a autoridade policial, solicite perícia biométrica do suspeito e peça a imediata desvinculação do seu nome de ocorrências criminais e cadastros afetados”, orienta.

Identidade Digital

Para o especialista Célio Ribeiro, presidente do Instituto Internacional de Identificação (InterID) e da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia em Identificação Digital (ABRID), casos em que a identidade de uma pessoa é utilizada indevidamente podem diminuir consideravelmente com a implantação da Nova Identidade Digital, a (CIN).

“Com a CIN, a biometria da pessoa é consultada antes da emissão do documento, ou seja, existe uma unificação da identidade. Ninguém poderá tirar uma carteira de identidade usando o nome de outra pessoa que já tenha a impressão digital cadastrada no banco de dados”, explica Ribeiro. “Na realidade, esse crime, que acontece com muita frequência hoje no Brasil, deixará de ocorrer com a utilização de documentos de identificação modernos, porque a biometria estará registrada para sempre, vinculada ao indivíduo.”

DISTRIBUIDORAS

3ª queda nos homicídios após restrição

A portaria que restringe o funcionamento de bares e distribuidoras de bebidas no Distrito Federal, em vigor desde 31 de março, já apresenta reflexos significativos na criminalidade. Análise da Subsecretaria de Gestão da Informação (SGI) da SSP-DF mostra que, ao longo dos três primeiros trimestres de 2025, houve redução consistente tanto no percentual de homicídios associados a esses estabelecimentos quanto no número absoluto de ocorrências em todo o DF.

Antes da implementação da norma, que limitou o funcionamento dos locais para o período entre 6h e 0h, foram registrados 41 homicídios tentados e consumados no interior ou nas imediações de bares e distribuidoras, o equivalente a 20% do total no Distrito Federal. No trimestre seguinte, entre abril e junho, esse percentual caiu para 16%, representado por 27 casos. Já no terceiro trimestre, de julho a setembro, o índice recuou para 9%, com 14 ocorrências. Comparando o primeiro e o terceiro trimestres, a queda nos homicídios tentados e consumados nessas regiões representa 66%.

“O resultado comprova que a decisão foi acertada e que a integração das forças de segurança está trazendo efeitos concretos para a população”, destacou o secretário de Segurança Pública, Sandro Avelar.

Entre maio e setembro, 239 estabelecimentos foram autuados por funcionarem fora do horário permitido. Desses, 26 estavam sem alvará de funcionamento, e um foi interditado. A Polícia Militar (PMDF) desempenha papel essencial na atuação ostensiva. Já a Polícia Civil (PCDF) apura os crimes que não foram possíveis evitar, incluindo a conduta de proprietários que insistiram em manter estabelecimentos abertos fora do horário (*Da Agência Brasília*).

Jornal de Brasília

Fundado em 10 de dezembro de 1972
Editora JORNAL DE BRASÍLIA Ltda.
CNPJ - 08.337.317/0001-20

TELEFONE GERAL: (61) 3343-8000

ENDEREÇO: SRTVS - QD 701 - Conjunto E - Bloco 1 - Sala 408
Edifício Palácio do Rádio I - Brasília - DF - CEP: 70.340-907

Instituto
Verificador de
Comunicação



Preço da assinatura (DF e GO):
ANUAL: R\$ 260,00 - SEMESTRAL: R\$ 135,00
Vendas avulsas (DF e GO): R\$ 1,00
Vendas avulsas (Outros Estados): R\$ 3,00

Classificados: Sucursal São Paulo:
(61) 99637-6993 (11) 5097-6777
Dep. Comercial: Sucursal Rio de Janeiro:
(61) 3343-8180 (21) 3459-8848

Atendimento ao leitor: (61) 3343-8012 e 3343-8134
Atendimento ao assinante: (61) 3253-9257 e 3254-3947

EDITOR CHEFE - IMPRESSO
Ricardo Nobre (ricardo.nobre@grupojbr.com)

EDITOR CHEFE - ON LINE
Lindauro Gomes (lindauro.gomes@grupojbr.com)

Telefones: (61) 3343-8000 e 3343-8100
E-mail: redacao@grupojbr.com

EDITORES

Carolina Freitas (carolina.freitas@grupojbr.com)
Elisa Costa (elisa.costa@grupojbr.com)
Iury Alves (iury.alves@grupojbr.com)
Ivana Antunes (ivana.antunes@grupojbr.com)
Thiago Morais (thiago.morais@grupojbr.com)
Vitor Mendonça (vitor.mendonca@grupojbr.com)